

Indicação nº 30, de 2020

Autoria: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)**Iniciativa:****Ementa:**

Sugere a determinação para que os profissionais de saúde que atuam no combate à epidemia de coronavírus (covid-19) façam jus ao recebimento de adicional de insalubridade no montante de 60% do salário mínimo, bem como estabelece que o não fornecimento de equipamentos de proteção individual isenta o referido trabalhador da obrigação de prestar serviços, sem prejuízo da percepção do seu salário.

Assunto: -
Data de Leitura: 30/04/2020

null

Decisão: - **Último local:** 30/04/2020 - Secretaria de Expediente
Destino: - **Último estado:** -

TRAMITAÇÃO

30/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Encaminhada à publicação no DSF de 07/05/2020.

A presente Indicação será encaminhada à autoridade competente, nos termos do art. 226, I, do RISF.

Publicado no DSF Páginas 191-193 - DSF nº 41

30/04/2020 PLEN - Plenário do Senado Federal

Ação: Leitura da matéria na sessão do SF nº1, em 30/04/2020.

DOCUMENTOS

INS 30/2020

Data: 30/04/2020

Autor: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Descrição/Ementa: Sugere a determinação para que os profissionais de saúde que atuam no combate à epidemia de coronavírus (covid-19) façam jus ao recebimento de adicional de insalubridade no montante de 60% do salário mínimo, bem como estabelece que o não fornecimento de equipamentos de proteção individual isenta o referido trabalhador da obrigação de prestar serviços, sem prejuízo da percepção do seu salário.

Avulso inicial da matéria

Data: 30/04/2020

Autor: Senado Federal

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação no DSF de 07/05/2020.

DOCUMENTOS

A presente Indicação será encaminhada à autoridade competente, nos termos do art. 226, I, do RISF.

Descrição/Ementa: -

Correspondência Eletrônica

Data: 30/04/2020

Autor: Senadora Rose de Freitas (PODEMOS/ES)

Local: Plenário do Senado Federal

Ação Legislativa: Encaminhada à publicação no DSF de 07/05/2020.

A presente Indicação será encaminhada à autoridade competente, nos termos do art. 226, I, do RISF.

Descrição/Ementa: -
